



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N°. 129/2025

Atílio Vivácqua - ES, 19 de dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições legais e regimentais:

RESOLVE

ART. 1º - EXONERAR O ASSESSOR JURÍDICO, a Senhora Raissa Abreu Souza, inscrita no CPF nº. 133---777-31, das funções descritas na Lei Complementar nº 872/2010 e suas alterações.

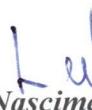
ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 31 de dezembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ciente e de acordo:


Raissa Abreu Souza
Assessor Jurídico

GABINETE DO PRESIDENTE,


Lauro Nascimento Tosta

Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"